

Boletim ^{de} Serviço



ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Vice - Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

ROSANE PIRES FERNANDES

Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 031 (TRINTA E UMA) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTES MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....	02
SDA.....	21

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

DDRH.....	22
-----------	----

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

EEIMVR, ESR, MCG.....	25
-----------------------	----

SÇÃO IV

CEL – ESCOLHA DE NOVOS REPRESENTANTES DOCENTES JUNTO AO CLEGIADO DA EEIMVR.....	29
DECISÃO.....	31

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº. 43.133 de 24 de setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 23069.003993/03-33,

RESOLVE:

1- **Retificar** em parte a Portaria nº 31.940 de 24/10/03, publicada no DOU de 31/10/03, referente ao servidor **DRYDEN CASTRO DE AREZZO**, matrícula SIAPE nº 0306238, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente aos proventos, que passam a ser na proporcionalidade de 34/35(trinta e quatro, trinta e cinco avos).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 43.179 de 06 de outubro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 23069.077546/03-11,

RESOLVE:

1- **Retificar** em parte a Portaria nº. 35.258 de 16/06/06, publicada no DOU de 19/06/06, referente à servidora **EVANIR LUZITANO CASTRO CUNHA EZEQUIEL**, matrícula SIAPE nº. 0653614, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente aos fundamentos legais, que passam a ser com base no artigo 8º, parágrafo 1º da EC 20/98, com proventos proporcionais fixados em 85%(oitenta e cinco por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 43.180 de 06 de outubro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 23069.010414/02-28,

RESOLVE:

1- **Retificar** em parte a Portaria nº 31.802 de 16/09/03, publicada no DOU de 18/09/03, referente à servidora **IARA MARIA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 0311676, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente aos fundamentos legais, que passam a ser com base no artigo 8º, parágrafo 1º da EC 20/98, com proventos proporcionais fixados em 95%(noventa e cinco por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 43.181 de 06 de outubro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.009067/10-09,

RESOLVE:

1- **Conceder** Pensão Vitalícia, a **NAIR DAMIAN GUAISTI**, no percentual de 100%, na qualidade de viúva, do ex-servidor **JOSE HERMINIO GUAISTI**, matrículas SIAPE nºs 0309836 e 6309836, aposentado nos cargos de Professor de 3º grau, Classe Adjunto 04, respectivamente, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 07/06/2010, com fundamento na alínea “a” e inciso I do artigo 217 da Lei nº 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei nº 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 43.200 de 19 de outubro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.012150/10-57,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **JOSE JORGE DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 0304269, ocupante do cargo de Técnico em Móveis e Esquadrias, código 701250, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0234063, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 18% (dezoito por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 43.201 de 19 de outubro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.041888/10-21,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **ROSALY SILVEIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 0311564, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, classe Associado, nível 02, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0239086, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 17% (dezessete por cento), com a Retribuição por Titulação e a GEMAS previstas na Lei nº 11.784/08.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 43.202 de 19 de outubro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.078436/10-03,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **ANGELA SANTOS FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 0304192, ocupante do cargo de Médico/Área, código 701047, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0234002, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15%(quinze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA Nº. 43.203 de 19 de outubro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 23069.005911/91-27,

RESOLVE:

1- **Retificar** em parte a Portaria nº 18.300 de 24/03/93, publicada no DOU de 30/03/93, que concedeu aposentadoria ao servidor **WILSON BAPTISTA DA ROCHA**, matrícula SIAPE nº 0303406, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente à proporcionalidade, que passa a ser 32/35(trinta e dois, trinta e cinco avos) e o adicional por tempo de serviço no percentual de 24% (vinte e quatro por cento), devendo ser observada a prescrição quinquenal.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA Nº. 43.205 de 19 de outubro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o laudo pericial nº. 9.438/10, constante do Processo UFF nº. 23069.000510/09-34 e com fundamento no artigo 25, inciso I e artigo 188, parágrafo 5º da Lei nº. 8.112/90, regulamentado pelo Decreto nº. 3.644 de 20/10/2000,

RESOLVE:

1- **Conceder** reversão à atividade, à servidora **SANDRA MARIA GUIZAN RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº. 305214, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, código 701411, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 0238278.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 43.245 de 25 de outubro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Treinamento e Avaliação do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos,

RESOLVE:

1- **Conceder** a PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, nos termos do § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, pela Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e pela Norma de Serviço de nº 580, de 10 de outubro de 2006, retificada pela norma de Serviço de nº 586, de 14 de dezembro de 2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro do ano em curso .

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

ANEXO à Portaria nº 43.245 de 25 de outubro de 2010.

Referência PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL (parágrafo 1º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005)

Nº	Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Do Nível	Para Nível	Vigência
01	050624/10-69	ADRIANA MANZOLILLO SANSEVERINO	1650161	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	I	II	22/07/10
02	042284/10-01	ALEXANDRE DIAS BADAJÓS	1692001	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA	I	IV	21/09/10
03	042212/10-55	DANIELE SILVA DO COUTO	2506837	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA	I	IV	13/09/10
04	078536/10-21	MARGARIDA FERREIRA BROSIG	01085321	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA	I	IV	24/09/10
05	031094/10-50	RICARDO FERNANDES COUTINHO	304821	MÉDICO VETERINÁRIO	I	II	27/07/10

PORTARIA Nº. 43.257 de 29 de outubro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.031432/10-53,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **SONIA SILVA MENDONÇA**, matrícula SIAPE nº 0303278, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, código 701619, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0233434, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 19%(dezenove por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA Nº. 43.258 de 29 de outubro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.051045/10-33,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARIA EDNA RIBEIRO VIEIRA**, matrícula SIAPE nº 0304447, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal de 05/10/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03, código de vaga 0234203, com proventos proporcionais calculados com base no artigo 1º da Lei n.º 10.887/04, correspondendo os proventos mensais a 28/30 (vinte e oito, trinta avos), cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15%(quinze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA Nº. 43.259 de 29 de outubro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.078420/10-92,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **JOAO LUIZ DE AZEVEDO**, matrícula SIAPE nº 0307837, ocupante do cargo de Técnico em Farmácia, código 701238, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0236978, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 20% (vinte por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA Nº. 43.260 de 29 de outubro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.052770/10-29,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **SOLANGE MAGALHÃES DE ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 0305148, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, código 701405, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0234720, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 16% (dezesesseis por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA Nº. 43.261 de 29 de outubro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.078334/10-80,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **LUZIA LARA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 0306974, ocupante do cargo de Contínuo, código 701421, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal de 05/10/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03, código de vaga 0236230, com proventos proporcionais calculados com base no artigo 1º da Lei n.º 10.887/04, correspondendo os proventos mensais a 27/30(vinte e sete, trinta avos), cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15%(quinze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 43.262 de 29 de outubro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.052940/10-75,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **LEA PINHEIRO PAIXÃO**, matrícula SIAPE nº 0318119, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, classe Titular, nível 01, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0239297, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 04%(quatro por cento), com a Retribuição por Titulação e a GEMAS previstas na Lei nº 11.784/08.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 43.263 de 29 de outubro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.031375/10-11,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **GERALDO ABREU DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 0010440, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, classe Adjunto, nível 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0232668, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 23% (vinte e três por cento), com a Retribuição por Titulação e a GEMAS previstas na Lei nº 11.784/08.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA Nº. 43.264 de 29 de outubro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.031073/10-34,

RESOLVE:

1- Conceder aposentadoria voluntária a **HONOMAR FERREIRA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 6303829, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, classe Titular, nível 01, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal de 05/10/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03, código de vaga 0240780, com proventos proporcionais calculados com base no artigo 1º da Lei n.º 10.887/04, correspondendo os proventos mensais a 15/35 (quinze, trinta e cinco avos), cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 04% (quatro por cento), com a Retribuição por Titulação e a GEMAS previstas na Lei nº. 11.784/08.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA Nº. 43.265 de 29 de outubro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.054206/10-41,

RESOLVE:

1- **Declarar** aposentado, compulsoriamente a partir de 27/10/10, **PAULO GOMES SANGUEDO**, matrícula SIAPE nº 0310909, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, classe Adjunto, nível 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 235045, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso II da Constituição Federal de 05/10/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, com proventos proporcionais calculados na forma do artigo 1º da Lei nº. 10.887/04, correspondendo os proventos mensais a 25/35 (vinte e cinco, trinta e cinco avos), cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 12%(doze por cento), com a Retribuição por Titulação e a GEMAS previstas na Lei nº. 11.784/08.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 43.266 de 29 de outubro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.054207/10-95,

RESOLVE:

1- **Declarar** aposentado, compulsoriamente a partir de 30/10/10, **LEA DE LOURDES CALVAO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 0312195, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, classe Associado, nível 01, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 239266, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso II da Constituição Federal de 05/10/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, com proventos proporcionais calculados na forma do artigo 1º da Lei nº. 10.887/04, correspondendo os proventos mensais a 17/30(dezessete, trinta avos), cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 06%(seis por cento), com a Retribuição por Titulação e a GEMAS previstas na Lei nº. 11.784/08.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 43.267 de 29 de outubro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.078306/10-62,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **ANTONIO OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º. 0307897, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, código 701257, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º. 47/05, código de vaga 0237029, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 20%(vinte por cento),com a vantagem do artigo 34, parágrafo 1º, da Lei n.º. 4.345 de 26/06/64 com a alteração dada pela Lei n.º. 6.786 de 26/05/80.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 43.268 de 29 de outubro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n.º. 23069.053596/08-17,

RESOLVE:

1- **Retificar** em parte a Portaria n.º. 39.391 de 23/12/08, publicada no DOU de 30/12/08, que concedeu aposentadoria ao servidor **ANTONIO JOSE DA SILVA JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º. 0308040, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente à proporcionalidade, que passa a ser 32/35(trinta e dois, trinta e cinco avos), cujos efeitos vigoram a partir da data da aposentadoria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 43.307 de 09 de novembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do processo nº 23069.054932/10-63;

RESOLVE:

I- **Designar**, a partir de 10 de novembro de 2010, **PAULO GOMES DE LIMA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 307984, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, “**pro tempore**”, a função de **Chefe do Departamento de Bromatologia**, da Faculdade de Farmácia.

II- Ao titular da função caberá a gratificação **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº. 43.308 de 09 de novembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Tecnologia Farmacêutica**; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.054468/2010-13,

RESOLVE:

I- **Designar**, a partir de 10 de novembro de 2010, através de listas tríplices, **YANINA MADALENA DE ARRUDA CALVETTE**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1038462 e **SORELE BATISTA FIAUX**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1087233, ambas do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem com mandato de 2 (dois) anos, respectivamente, as funções de **Chefe e Subchefe**, do **Departamento de Tecnologia Farmacêutica**, da Faculdade de Farmácia.

II- Ao titular da função caberá a gratificação **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº. 43.309 de 09 de novembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no processo nº 23069.054468/2010-13;

RESOLVE:

I- **Dispensar**, a partir de 09 de novembro de 2010, **ELIANE SOUZA CARVALHO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 2181862, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, da função de **Subchefe “pro tempore”** do **Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica**, da Faculdade de Farmácia, designada pela Portaria nº. 42.896, de 17/08/2010, publicada no BS/UFF nº. 133, de 17/08/2010.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA Nº. 43.310 de 09 de novembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica**; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.054468/2010-13,

RESOLVE:

I- **Designar**, a partir de 10 de novembro de 2010, através de listas tríplices, **ELIANE SOUZA CARVALHO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 2181862 e **ELIANI SPINELLI**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1439226, ambas do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem com mandato de 2 (dois) anos, respectivamente, as funções de **Chefe e Subchefe**, do **Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica**, da Faculdade de Farmácia.

II- Ao titular da função caberá a gratificação **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº. 43.312 de 10 de novembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Administração**; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.042444/2010-11,

RESOLVE:

I- **Designar**, a partir de 14 de novembro de 2010, através de listas tríplices, **CESAR RAMOS BARRETO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 2050612 e **NEWTON MEYER FLEURY**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 3054050, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem com mandato de 2 (dois) anos, respectivamente, as funções de **Chefe e Subchefe**, do **Departamento de Administração**, da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo.

II- Ao titular da função caberá a gratificação **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº. 43.313 de 10 de novembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, aprovado pela Resolução nº 154 de 04 de setembro de 2002, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.055210/10-26,

RESOLVE:

I- **Designar**, com efeitos retroativos a 06 de setembro de 2010, **CARLOS JOSÉ GUIMARÃES COVA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 2126575 e **ANA MARIA ROCHA FARIA**, Professor de 3º grau, matrícula SIAPE nº 303784, do Quadro Permanente desta Universidade, para exercerem por 4 (quatro) anos as funções de **Coordenador e Subcoordenadora**, respectivamente, do **Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, MBA em Marketing Empresarial**, da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo.

II- Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº. 43.314 de 10 de novembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.055304/2010-03

RESOLVE:

I- **Designar**, com efeitos retroativos a 27 de outubro de 2010, **PATRÍCIA ALMEIDA ASHLEY**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1448857 e **KENNY TANIZAKI FONSECA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1672248, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, “pro tempore”, respectivamente, as funções de **Coordenadora e Vice-Coordenador** do **Curso de Graduação em Ciência Ambiental**, do Instituto de Geociências.

II- Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº. 43.315 de 10 de novembro de 2010.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.055305/10-40,

RESOLVE:

I- **Designar**, com efeitos retroativos a 02 de agosto de 2010, **LUIZ GUILHERME DE BARROS FALCÃO VERGARA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1065184, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer “**pro tempore**”, a função de **Coordenador do Curso de Graduação em Produção Cultural**, do Instituto de Arte e Comunicação Social.

II- Ao titular da função caberá a gratificação **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇOS SDA, Nº. 014 de 10 de Novembro de 2010.

O Superintendente de Administração, no uso de suas atribuições atribuídas pela Portaria nº 39.711/09,

RESOLVE:

1- **Indicar** o servidor **WILSON VIDAL MAGALHÃES** (Titular), Matrícula SIAPE 308605 para fiscalizar o Contrato 07/2010/SDA celebrado entre a **Universidade** Federal Fluminense e a **BRASIF S.A EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Superintendente de Administração
#####

Parte 2:**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DDRH/DTA, Nº. 47/10.**

SETOR: SRH/DDRH/DTA

DATA: 25/10/2010.

INTERESSADO: Diversos

ASSUNTO: INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

DECISÃO: Autorizo a **alteração** do Incentivo à Qualificação dos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, do Decreto 5.824/2006 e da NS nº 574/2006.

- Processo nº23069. 054042/10-51 – **DAYSE DACACHE FELICIO**, Assistente em Administração, SIAPE Nº 310717. Alteração de 10% (dez por cento) para 27% (vinte e sete por cento), a partir de 01/10/2010. (Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Gestão Empresarial – correlação direta)
- Processo nº23069. 078572/10-95 – **DAISY MARA DE ARAÚJO DANTAS DA COSTA**, Técnico em Enfermagem, SIAPE Nº 1433860. Alteração de 10% (dez por cento) para 27% (vinte e sete por cento), a partir de 04/10/2010. (Curso de Pós-Graduação em Análises Clínicas e Gestão Laboratorial– correlação direta)
- Processo nº23069. 012320/10-01 – **DYULIANA MARIA GARCIA SOARES MACHADO**, Assistente em Administração, SIAPE Nº 1510339. Alteração de 10% (dez por cento) para 27% (vinte e sete por cento), a partir de 26/10/2010. (Curso de Pós-Graduação Lato Sensu MBA em Organizações e Estratégia– correlação direta)
- Processo nº23069. 042509/10-11 – **EDUARDO CANTARINO PEREIRA DA SILVA**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE Nº 307628. Alteração de 27% (vinte e sete por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento), a partir de 21/10/2010. (Mestrado em Engenharia Civil– correlação direta)
- Processo nº23069. 054738/10-88 – **ELIANE AFONSO MARTINS**, Assistente em Administração, SIAPE Nº 1083770. Alteração de 10% (dez por cento) para 27% (vinte e sete por cento), a partir de 19/10/2010. (Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Privado– correlação direta)
- Processo nº23069. 078598/10-33 – **ELIZETE NOGUEIRA DOS SANTOS**, Auxiliar de Laboratório, SIAPE Nº 1091608. Alteração de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), a partir de 07/10/2010. (Curso de Graduação em Farmácia– correlação direta)
- Processo nº23069. 041938/10-71 – **HELGA ALIVERTI NAZARIO**, Assistente em Administração, SIAPE Nº 014645718. Alteração de 27% (vinte e sete por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento), a partir de 09/08/2010. (Curso de Mestrado em Educação– correlação direta).
- Processo nº23069. 054936/10-41 – **HENRIQUE CELSO FERREIRA DA SILVA**, Assistente em Administração, SIAPE Nº 303608. Alteração de 10% (dez por cento) para 27% (vinte e sete por cento), a partir de 25/10/2010. (Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Responsabilidade Civil– correlação direta).

- Processo nº23069. 042467/10-18– **JEFFERSON OTTO CARNEIRO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, SIAPE Nº 1089749. Alteração de 15% (quinze por cento) para 27% (vinte e sete por cento), a partir de 18/10/2010. (Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Análises Clínicas e Gestão Laboratorial– correlação direta).
- Processo nº23069. 054114/10-61– **MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES**, Assistente em Administração, SIAPE Nº 755305. Alteração de 10% (dez por cento) para 27% (vinte e sete por cento), a partir de 04/10/2010. (Curso de Pós-Graduação Lato Sensu MBA em Gestão de Recursos Humanos– correlação direta).
- Processo nº23069. 078549/10-09 – **NADIA REGINA DA SILVA CORREA**, Operador de Máquina de Lavanderia, SIAPE Nº 308298. Alteração de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), a partir de 28/09/2010. (Curso de Ensino Médio– correlação direta)
- Processo nº23069. 078225/10-62 – **OSANA JESUS SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, SIAPE Nº 311557. Alteração de 15% (quinze por cento) para 27% (vinte e sete por cento), a partir de 30/07/2010. (Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Enfermagem do Trabalho– correlação direta)
- Processo nº23069. 078591/10-11 – **RAQUEL PEREIRA LIMA DE PINHO**, Técnico de Laboratório-Área, SIAPE Nº 1279904. Alteração de 10% (dez por cento) para 27% (vinte e sete por cento), a partir de 06/10/2010. (Curso de Pós-Graduação em Análises Clínicas e Gestão Laboratorial– correlação direta).
- Processo nº23069. 054266/10-63– **SAMIRA REGINA GUIMARÃES FRAGA**, Odontólogo, SIAPE Nº 1755602. Alteração de 27% (vinte e sete por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento), a partir de 05/10/2010. (Curso de Mestrado em Patologia – correlação direta).
- Processo nº23069. 042377/10-27– **VERA LUCIA PIRES**, Assistente em Administração, SIAPE Nº 302864. Alteração de 10% (dez por cento) para 27% (vinte e sete por cento), a partir de 04/10/2010. (Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Novas Tecnologias Educacionais – correlação direta).

ALINE DA SILVA MARQUES - Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

Publique-se

LEACYR DE OLIVEIRA SANTOS
Diretora da Divisão de Treinamento e Avaliação

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DDRH/DTA, Nº. 49/10.

SETOR: SRH/DDRH/DTA

DATA: 26/10/2010

INTERESSADO: DIVERSOS

ASSUNTO: INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

DECISÃO: Indefiro a Concessão de Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, do Decreto 5.824/2006 e da NS nº 574/2006.

- Processo nº23069. 078466/10-10–**MÔNICA SILVA ARAÚJO**, Enfermeiro-área, SIAPE Nº 633113.

ALINE DA SILVA MARQUES - Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos – DDRH.

Publique-se

LEACYR DE OLIVEIRA SANTOS
Diretora da Divisão de Treinamento e Avaliação
#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, Nº. 20 de 28 de outubro de 2010.**

EMENTA: Designar Comissão Eleitoral para Escolha de Coordenador e Vice-Coordenador de Pós-Graduação Stricto Sensu em Engenharia Metalúrgica.

O Diretor da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os Docentes **ALEXANDRE FURTADO FERREIRA**, Matrícula SIAPE nº 1527298, **LUIZ CARLOS ROLIM LOPES**, Matrícula SIAPE nº 359341 e **JAYME PEREIRA DE GOUVÊA**, Matrícula SIAPE nº 57012, como Titulares e **ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1109887, **TÂNIA MARIA CAVALCANTI NOGUEIRA**, Matrícula SIAPE nº 2125656 e **MARCOS FLÁVIO DE CAMPOS**, Matrícula SIAPE nº 2560455, como Suplentes e os Acadêmicos **EMANOEL NASCIMENTO FERREIRA JUNIOR**, como Titular e **SIMONE CARREIRO DE OLIVEIRA**, como Suplente, para, comporem Comissão Eleitoral Local – CEL, que conduzirá o processo de consulta à Comunidade Acadêmica para escolha de Coordenador e Vice-Coordenador de Pós-Graduação Stricto Sensu em Engenharia Metalúrgica.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

SÉRGIO SODRÉ DA SILVA
Diretor da Escola de Engenharia Industrial
Metalúrgica de Volta Redonda
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESR, Nº. 22 de 09 de novembro de 2010.

EMENTA: Designa as Coordenadoras de Monitoria do SSC e do SFC.

A Diretora do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Tornar** sem efeito a DTS nº 01/2008, de 10/03/2008.

2- **Designar CLÁUDIA MARA BARBOZA DOS SANTOS ALVARENGA**, Professor Assistente-1, mat. SIAPE 7312105, para Coordenadora de Monitoria do Departamento de Serviço Social de Campos (SSC).

3- **Designar ELOIZA DIAS NEVES**, Professor Adjunto-1, mat. SIAPE 1450891, para Coordenadora de Monitoria do Departamento de Fundamentos de Ciências da Sociedade (SFC).

4- A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LEDA REGINA BARROS SILVA
Diretora do Instituto de Ciências da
Sociedade e Desenvolvimento Regional
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG, Nº. 17 de 26 de agosto de 2010.

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **MARCIO CARPI MALTA, JOSÉ EDUARDO PESOA TEIXEIRA e BERNARDO COUTO NETO**, para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia “**Osteomielite Hematogênica Aguda na Infância**”, de autoria do Interno **BRENO CHAVES DE ALMEIDA PIGOZZO**, orientado pelo **Professor VINICIUS SCHOTT GAMEIRO**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

GUILHERME HERZOG NETO
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG, Nº. 18 de 04 de outubro de 2010.

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **EDUARDO CORTEZ VASSALLO, ANTONIO KNEIPP PITTA DE CASTRO NETO e ANTONIO CARLOS ACCETTA**, para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia “**Carcinoma de Pequenas Células Primário de Esôfago**”, de autoria do Interno **DIEGO GENELHU DE ABREU COBE**, orientado pelo **Professor MANOEL FERNANDO DE OLIVIEIRA**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

GUILHERME HERZOG NETO
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG, Nº. 19 de 04 de outubro de 2010.

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **MARCIO CARPI MALTA, JOSÉ EDUARDO PESOA TEIXEIRA e BERNARDO COUTO NETO**, para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia “**Osteomielite Hematogênica Aguda**”, de autoria da Interna **NATHÁLIA FAGUNDES AZEVEDO DE SOUZA**, orientada pelo **Professor VINICIUS SCHOTT GAMEIRO**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

GUILHERME HERZOG NETO
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG, Nº. 20 de 19 de outubro de 2010

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **ANTONIO CARLOS ACCETTA, MARCELO SÁ DE ARAÚJO e ANDRÉ FIGUEIREDO ACCETTA**, para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia “**Adenoma Hepático: Uma Abordagem a Partir de Novos Marcadores e Exames de Imagem**”, de autoria do Interno **Rafael Silva Felipe de Oliveira**, orientado pelo Professor **ANTONIO KNEIPP PITTA DE CASTRO NETO**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

GUILHERME HERZOG NETO
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada
#####

SEÇÃO IV

CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS NOVOS REPRESENTANTES DOCENTES JUNTO AO COLEGIADO DA EEIMVR.

EDITAL Nº. 1 de 26 de Outubro de 2010.

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS Nº 18 de 22 de Outubro de 2010, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF, Resolução nº 104/97 do CUV torna público que está aberto o Processo de consulta à comunidade da EEIMVR, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha de Representantes Docentes junto ao Colegiado da EEIMVR, para o biênio 2010/2012.

Art. 1º - Da Comissão Eleitoral Local (CEL):

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instalada em 26/10/2010, é composta pelos docentes **GENÉSIO MOREIRA DA CRUZ** (Presidente), **GILTON JOSÉ RODRIGUES**, **ANTÔNIO CARLOS DE ALLELUIA**, e **DIOMAR CESAR LOBÃO**, além dos suplentes **NILSON BRANDALISE** e **EMERSON SOUZA FREIRE**.

Art. 2º - Do direito ao voto:

Para a presente consulta, tem direito ao voto os Servidores Docentes do quadro permanente da UFF que não estejam em gozo de licença prêmio, sem vencimentos, ou à disposição de Órgãos fora da UFF, lotados nos departamentos vinculados à EEIMVR. Dentre os que têm direito a votação encontra-se os Servidores Docentes que estão afastados para qualificação. O voto é pessoal, secreto e singular. Nenhum Docente terá direito a mais de um voto em função de dupla matrícula. Neste caso, a opção por uma das matrículas deverá ser a mais antiga. Não será admitido voto por procuração ou fora de sua unidade de lotação, sob nenhum pretexto. No ato da votação os docentes deverão apresentar documento de identidade (original com foto).

Art. 3º - Da data da consulta:

A Consulta Eleitoral em tela será realizada nos dias 23 e 24 de Novembro de 2010 (terça-feira e quarta-feira) de 9h00 às 21h00. A apuração se dará no dia 24/11/2010, imediatamente após o encerramento, conforme determinação do Art. 43, Título V, Seção III do RGCE.

Art. 4º - Dos Candidatos ao Colegiado:

São elegíveis para o Colegiado da EEIMVR todos os docentes enquadrados no Art. 2º, excetuando os componentes desta Comissão Eleitoral. De acordo com o Parágrafo Único do Art. 24, Título IV, Seção II do RGCE, o docente em estágio Probatório é inelegível.

Art. 5º - Das Inscrições:

As inscrições das chapas serão feitas do dia 03/11/2010 até às 17h00 do dia 09/11/2010, por requerimento em formulário próprio disponível na Secretaria da EEIMVR. Os requerimentos de inscrição das chapas deverão ser protocolados no mesmo local, no horário de expediente, quando receberão número seqüencial pela ordem de entrega. Cada Chapa será composta, obrigatoriamente, de 10 (dez) Titulares, cada um com seu respectivo Suplente.

Art. 6º - Da divulgação das inscrições:

No dia 11/11/2010 às 10h00 a Comissão Eleitoral Local (CEL) divulgará as inscrições aceitas, ou impugnadas (se houver), para as Eleições no quadro de aviso da Administração da EEIMVR.

Art. 7º - Dos Recursos:

A Comissão Eleitoral Local (CEL) receberá os pedidos de recursos de impugnação de chapas inscritas, por escrito, apresentados conforme Art. 62, Título VI do RGCE até as 17h00 do dia 16/11/2010 e divulgará os resultados dos recursos no dia 17/11/2010 às 15h00.

§ 1º - Parágrafo: Outros recursos de impugnação de que trata o Art. 61, Título VI do RGCE, serão recebidos por escrito, apresentados conforme Art. 62, Título VI do RGCE e analisados pela CEL em um prazo máximo de 24 horas após o recebimento.

Art. 8º - Da homologação das inscrições:

No dia 17/11/2010 às 15h00 a Comissão Eleitoral Local (CEL) divulgará a homologação das inscrições, no caso de haver pelo menos um recurso. Caso contrário, prevalecerão as inscrições divulgadas, conforme Art. 6º deste Edital.

Art. 9º - Do credenciamento de fiscais:

A Comissão Eleitoral Local (CEL) receberá no dia 19/11/2010 até às 17h00 as solicitações de credenciamento de Fiscais junto às Mesas Receptoras e Apuradoras de votos.

Art. 10º - Das Seções Eleitorais:

A votação será realizada no Saguão de entrada da EEIMVR.

Art. 11º - Da Divulgação da Apuração:

No dia 25/11/2010 a Comissão Eleitoral Local (CEL) divulgará, nos quadros de avisos da EEIMVR, os resultados apurados.

Art. 12º - Dos recursos sobre a apuração:

Serão aceitos recursos relativos à Apuração, por escrito, apresentados conforme Art. 62, Título VI do RGCE até as 17h00 do dia 29/11/2010.

Art. 13º - Da divulgação do resultado final da eleição:

O resultado final da eleição será divulgado no dia 30/11/2010 a partir das 10h00, quando toda a documentação será encaminhada pela Comissão Eleitoral Local (CEL) à Direção da EEIMVR, para as devidas providências.

Art. 14º - Das disposições Finais:

A Consulta será regida pelo RGCE da UFF, e, nos casos em que houver omissão, as decisões serão tomadas pela Comissão Eleitoral Local (CEL).

Volta Redonda, 26 de Outubro de 2010.

GENÉSIO MOREIRA DA CRUZ

Presidente da Comissão Eleitoral Local (CEL)

#####

DECISÃO Nº. 01/10.

EMENTA: Inclusão de disciplinas no rol das disciplinas optativas dos Cursos de Química.

O Colegiado dos Cursos de Química e Química Industrial, no uso de suas atribuições.

DECIDE:

Art. 1º. Incluir no rol das disciplinas optativas dos Cursos de **Química (Bacharelado e Licenciatura – Turno: Integral)**, **Química (Licenciatura – Turno: Noturno)** e **Química Industrial**, as disciplinas: Pág. 02/02

SSE04133 – RELAÇÕES NA ESCOLA E NA SOCIEDADE;

TEQ00164 – REVESTIMENTOS ANTI-CORROSIVOS.

Art. 2º. Não se deixa de contar a carga horária destas disciplinas, se as mesmas foram cursadas antes da vigência desta decisão.

Art. 3º. A presente decisão entra em vigor a partir desta data.

Niterói, 21 de outubro de 2010.
Sala de Reuniões do Instituto de Química.

CARLOS EDUARDO DA SILVA CÔRTEZ
Coordenador dos Cursos de Química

#####